



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAYEUX/PB

Processo n.º 00037676020058150751

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CICERO ALVES DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., **reiterar o pedido constante nos autos de fornecimento de COMPROVANTE DE DESBLOQUEIO**, referente ao protocolo **20070000727538**, no valor R\$ 8.135,00, em bancos diversos, com exceção do Banco Banrisul, cujo valor do bloqueio foi no montante de R\$ 8.172,93, conforme comprovado pelos subsídios em anexo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BAYEUX, 19 de maio de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB